

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº163/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 034, de 18 de março de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 034, de 18 de março de 2024, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor LEVINO BARRETO DE ARAUJO, lotada no cargo efetivo de Vigia, no período de 01 a 10 de abril de 2024, e de 29 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de outubro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro